



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-03/2014

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-03/2014

CAUSA ENSEJADORA DA INEXIGIBILIDADE:

Artigo 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços postais pela EBCT em regime de monopólio, e descritos nos arts. 9º e 27 da Lei 6.538, de 22/06/78.

Os demais serviços postais, relacionados no art.7º da Lei nº 6.538, de 22/06/78 (e que não se enquadram na hipótese de monopólio colocadas pelo art. 9º do mesmo diploma legal) serão prestados com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei.8666/93.

CONTRATADA:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:

R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Blumenau, 17 de novembro de 2014.

Vanderlei Paulo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau



RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-03/2014

CAUSA ENSEJADORA DA INEXIGIBILIDADE:

Artigo 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços postais pela EBCT em regime de monopólio, e descritos nos arts. 9º e 27 da Lei 6.538, de 22/06/78.

Os demais serviços postais, relacionados no art.7º da Lei nº 6.538, de 22/06/78 (e que não se enquadram na hipótese de monopólio colocadas pelo art. 9º do mesmo diploma legal) serão prestados com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei.8666/93.

Ratifico a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:

R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Blumenau, 17 de novembro de 2014.

Vanderlei Paulo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau